



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01257 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
485D77430B573EFF3DFBF2BDC1C101EB

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 27 DE MAIO DE 2020. ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 27 DE MAIO DE 2020. ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 030/2020 - Alteração QDD.
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 36/2020.
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 38/2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1.059/2020 e 1.069/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Uauá em decorrência da pandemia do coronavírus, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através de publicação no Diário Oficial, Edição nº 22.879 do dia 09 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 615/2019, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, com as seguintes discriminações:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Função:** 10 – Saúde**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAUDE MUNICIPAL**Atividade:** 2.297 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**Grupo de Despesa:** 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 02 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de anulação de créditos consignados na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 20.000,00 conforme indicados no Anexo Único deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, EM 27 DE MAIO DE 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
DECRETO Nº 044 DE 27 DE MAIO 2020.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA / ÓRGÃO / UNIDADE Projeto / Atividade Código (F . SF.. P . P/A)	Denominação	Natureza Despesa		(Art. 1º) (CUSTOS) REFORÇO (Em R\$)	(Art. 2º) (RECURSOS) ANULAÇÃO (Em R\$)	
		Grupo/ Modalidad (Supl.)	Detalhamento			
			Elemento			Fonte Recursos
2.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
2.12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
10.302.0022.2.297	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)			R\$ 20.000,00	R\$ -	
		3390		R\$ 20.000,00	R\$ -	
			30	6.1.02-117	R\$ 20.000,00	R\$ -
10.122.0022.2.013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			R\$ -	R\$ 20.000,00	
		3390		R\$ -	R\$ 20.000,00	
			39	6.1.02-015	R\$ -	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1.059/2020 e 1.069/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Uauá em decorrência da pandemia do coronavírus, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através de publicação no Diário Oficial, Edição nº 22.879 do dia 09 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 615/2019, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, com as seguintes discriminações:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAUDE MUNICIPAL

Atividade: 2.297 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 02 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de anulação de créditos consignados na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 20.000,00 conforme indicados no Anexo Único deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, EM 27 DE MAIO DE 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
DECRETO Nº 044 DE 27 DE MAIO 2020.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA / ÓRGÃO / UNIDADE Projeto / Atividade Código (F . SF.. P . P/A)	Denominação	Natureza Despesa		(Art. 1º) (CUSTOS) REFORÇO (Em R\$)	(Art. 2º) (RECURSOS) ANULAÇÃO (Em R\$)	
		Grupo/ Modalidad (Supl.)	Detalhamento			
			Elemento			Fonte Recursos
2.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
2.12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
10.302.0022.2.297	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)			R\$ 20.000,00	R\$ -	
		3390		R\$ 20.000,00	R\$ -	
			30	6.1.02-117	R\$ 20.000,00	R\$ -
10.122.0022.2.013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			R\$ -	R\$ 20.000,00	
		3390		R\$ -	R\$ 20.000,00	
			39	6.1.02-015	R\$ -	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 030/20 de Maio de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Decreto N.º 000030/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
09.00	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS				300,82	300,82
09.09	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS				300,82	300,82
15.452.013.2.046	- MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SER'				300,82	300,82
		3.3.90	30	0.1.00.00	300,82	0,00
		3.3.90	36	0.1.00.00	0,00	164,00
		3.3.90	92	0.1.00.00	0,00	136,82
				Total do Grupo:	300,82	300,82
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				13.000,00	13.000,00
11.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				13.000,00	13.000,00
12.365.020.2.029	- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - C				13.000,00	13.000,00
		3.1.90	04	9.2.19.19	13.000,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.19.19	0,00	2.000,00
		3.1.90	13	9.2.19.19	0,00	11.000,00
				Total do Grupo:	13.000,00	13.000,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				25.204,98	25.204,98
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				25.204,98	25.204,98
10.302.022.2.012	- MANUT. DASAÇÕES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL/				21.421,95	21.421,95
		3.3.90	39	9.2.14.58	21.421,95	0,00
		3.3.90	39	9.2.14.94	0,00	21.421,95
				Total do Grupo:	21.421,95	21.421,95
10.302.022.2.014	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				1.543,60	1.543,60
		3.3.90	30	9.2.14.58	0,00	1.543,60
		3.3.90	39	9.2.14.58	1.543,60	0,00
				Total do Grupo:	1.543,60	1.543,60
10.301.023.2.019	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				2.239,43	2.239,43
		3.3.90	30	9.2.14.51	2.239,43	0,00
		3.3.90	39	9.2.14.50	0,00	2.239,43
				Total do Grupo:	2.239,43	2.239,43
	TOTAL GERAL				38.505,80	38.505,80

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 036/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
(67) 4.6.90.71.00.00.00.00.001-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	200.000,00
Total da Unidade:	200.000,00
09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS	
09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS	
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo	21.600,00
Total da Unidade:	21.600,00
11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-9.2.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.443,45
(96) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
Total da Unidade:	4.543,45
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Material de Consumo	1.540,00
(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Material de Consumo	2.000,00
(19) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	910,00
(73) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	950,00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.550,00
(150) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	18.373,00
Total da Unidade:	47.323,00
12.21 - CONSÓRCIO INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO	
(164) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.196-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	172.000,00
(165) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.196-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	78.000,00
Total da Unidade:	250.000,00
13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(58) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.054-8.2.28 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.350,00
Total da Unidade:	14.350,00
Total Suplementação:	537.816,45

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

10.10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

(141) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.600,00

Total da Unidade: 21.600,00

11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.04 - Material de Consumo 4.443,45

(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-9.2.15 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

Total da Unidade: 4.543,45

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente 11.200,00

(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo 950,00

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Material de Consumo 910,00

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Material de Consumo 1.540,00

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Material de Consumo 2.000,00

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.550,00

(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Material de Consumo 2.000,00

(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Material de Consumo 7.173,00

Total da Unidade: 47.323,00

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(81) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.350,00

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-8.2.28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

Total da Unidade: 14.350,00

14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
14.14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	350.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	537.816,45

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 21 de Maio de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	221.600,00	471.600,00
Fonte: 6.1.02	271.323,00	21.323,00
Fonte: 7.1.01	100,00	0,00
Fonte: 8.2.28	7.000,00	7.000,00
Fonte: 9.2.04	4.443,45	4.443,45
Fonte: 9.2.14	26.000,00	4.450,00
Fonte: 9.2.15	0,00	100,00
Fonte: 9.2.23	0,00	21.550,00
Fonte: 9.2.29	7.350,00	7.350,00
Total:	537.816,45	537.816,45

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 038/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo	96.179,96
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo	200.000,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.500,00

Total da Unidade: 344.679,96
11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-9.2.15 - Equipamentos e Material Permanente	4.257,00
---	----------

Total da Unidade: 4.257,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Material de Consumo	3.610,14
(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(109) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	85.000,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Material de Consumo	2.274,10

Total da Unidade: 310.884,24

Total Suplementação: 659.821,20

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.500,00
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.188-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.727,23
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.188-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total da Unidade: 101.227,23
10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS**10.10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS**

(144) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.617,85
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.834,88

Total da Unidade: 43.452,73

Página: 1/3

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0BBDE057330C5DC12B1975B2D10D025

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-9.2.15 - Material de Consumo 4.257,00

Total da Unidade: 4.257,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(13) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,80
(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Material de Consumo	0,06
(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,73
(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Material de Consumo	75.000,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Material de Consumo	2.274,10
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.287,74
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183,86
(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(74) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.924,28
(79) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.757,96
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Material de Consumo	27,63
(90) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Material de Consumo	20.000,00
(90) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Material de Consumo	13.500,00
(91) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(92) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	890,37
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-9.2.14 - Material de Consumo	1.100,00
(109) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	2.506,89
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.608,64
(128) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	732,60
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84,19
(137) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	915,00
(137) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	26.000,00
(152) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.655,68
(154) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	232,70

Total da Unidade: 310.884,24

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
14.14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	200.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	659.821,20

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 27 de Maio de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	344.679,96	344.679,96
Fonte: 9.2.14	310.884,24	310.884,24
Fonte: 9.2.15	4.257,00	4.257,00
Total:	659.821,20	659.821,20

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1.059/2020 e 1.069/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Uauá em decorrência da pandemia do coronavírus, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através de publicação no Diário Oficial, Edição nº 22.879 do dia 09 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 615/2019, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, com as seguintes discriminações:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Função:** 10 – Saúde**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAUDE MUNICIPAL**Atividade:** 2.297 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**Grupo de Despesa:** 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
Município: Uauá

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 02 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de anulação de créditos consignados na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 20.000,00 conforme indicados no Anexo Único deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, EM 27 DE MAIO DE 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
DECRETO N° 044 DE 27 DE MAIO 2020.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA / ÓRGÃO / UNIDADE Projeto / Atividade Código Denominação (F . SF. P . P/A)		Natureza Despesa			(Art. 1º) (CUSTOS) REFORÇO (Em R\$)	(Art. 2º) (RECURSOS) ANULAÇÃO (Em R\$)
		Grupo/ Modalidade (Supl.)	Detalhamento			
	Elemento		Fonte	Recursos		
2.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
10.302.0022.2.297	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)				R\$ 20.000,00	R\$ -
		3390			R\$ 20.000,00	R\$ -
			30	6.1.02-117	R\$ 20.000,00	R\$ -
10.122.0022.2.013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				R\$ -	R\$ 20.000,00
		3390			R\$ -	R\$ 20.000,00
			39	6.1.02-015	R\$ -	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS
 Prefeito Municipal